

INDICAÇÃO Nº 540/15

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 251, de 25 de novembro de 2015, em 26/11/2015, autorizando o Chefe do Executivo a alienar, por doação, ao CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, 12 (doze) imóveis urbano, destinados exclusivamente à construção do prédio que irá abrigar a Faculdade de Tecnologia de Adamantina - FATEC, após aprovação dessa doação pela Câmara Municipal de Adamantina;

Considerando que o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” somente autorizará a abertura de inscrições para vestibular no 1º semestre/2016, visando o início das aulas do Curso de Tecnologia em Gestão de Serviços no 2º semestre/2016, após a doação oficial e definitiva da área onde será edificado o prédio da FATEC em Adamantina;

Considerando que a demora na instalação dessa importante faculdade de tecnologia muito prejudica não só a cidade e a região, como também penaliza os jovens mais humildes de nossa comunidade, que já poderiam estar frequentando, no mínimo há um

ano, o Curso de Tecnologia em Gestão de Serviços em nossa tão aguardada FATEC;

Pelo exposto e, considerando que a Administração Municipal nada anunciou de oficial após a publicação da referida Lei Complementar nº 251/2015, sobre as providências legais objetivando a transferência dos terrenos doados ao Centro “Paula Souza”, **INDICO**, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, o seguinte:

1) Que seja respeitada a decisão da Câmara Municipal de Adamantina, que aprovou por unanimidade a doação das citadas áreas, bem como a promulgação da Lei Complementar pelo prefeito em exercício na oportunidade e que agilize os procedimentos legais visando a doação oficial e definitiva ao Centro “Paula Souza” da área onde será edificado o prédio da FATEC em Adamantina;

2) Que seja adotada as providências legais objetivando o início das atividades educacionais da FATEC em nosso Município no Campus I da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas, no 2º Semestre de 2016, com o Curso de Tecnologia em Gestão de Serviços, conforme acordo pré-estabelecido entre o Executivo Municipal, a Direção da

FAI e a Profª Laura Laganá, Diretora Superintendente do CEETEPS
- Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de dezembro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador